

Legislação

Resolução - 012/75

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE SETEMBRO DE 1975

RESOLUÇÃO COGEP CZ/12/75

A Comissão de Zoneamento em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada a 27 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Nos casos de áreas já incluídas em planos de melhoramentos ou de reurbanização, ou para as quais o Poder Público esteja desenvolvendo estudos especiais, os pedidos de alteração de perímetro ficarão prejudicados, devendo por isto ser indeferidos, independente de audiência da Comissão de Zoneamento.

27 de agosto de 1975

Arq. BENJAMIN ADIRON RIBEIRO

Presidente da Comissão de Zoneamento

Publicada no D.O.M. de 05,13,14/09/75